



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1861 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.563, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o envio de notificação para o proprietário do terreno situado na Rua Borges de Medeiros, ao lado esquerdo do nº 2964, no Bairro Mascarenhas de Moraes, para que proceda com a limpeza e manutenção do referido imóvel, considerando que a calçada situada em frente ao imóvel encontra-se com mato alto, dificultando o trânsito de pedestres.

2. O terreno encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de mato alto, entulhos e lixo, o que tem causado proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública e à segurança dos moradores da vizinhança.

3. Dessa forma, com base no interesse coletivo e no direito à saúde, segurança e bem-estar da população, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para notificar o proprietário, conforme prevê o Código de Posturas do Município e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONCALVES
Presidente